



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: ILUMINAÇÃO PÚBLICA – RUAS DIVERSAS

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE AREIAS

LOCALIZAÇÃO: RUA ABEL TEODORO DA SILVA / RUA ADEMIR DA COSTA / RUA PAULO DINIZ JUNQUEIRA / RUA ALVES MARQUES / RUA DAS ESTAÇÕES / RUA SÃO BARTOLOMEU / RUA VALDEMAR PINTO DE SOUZA / RUA PROJETADA / RUA JOAQUIM VITORINO MAGALHÃES.

ART n° 2620240676803

OBJETO

- O presente memorial descritivo é parte integrante do processo que tem como objetivo a contratação de Empresa especializada em energia elétrica para fornecimento de todo material e mão de obra, para execução dos serviços de iluminação pública, em diversos logradouros, no Município de Areias-SP.
- Os serviços de melhoria do sistema de iluminação pública, visam, principalmente, trazer segurança pública aos locais beneficiados.

CONSIDERAÇÕES

- A empresa deve ser registrada no CREA – Concelho Regional de Engenharia, bem com seu responsável técnico e deverá apresentar a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços;
- Esta empresa deverá estar treinada pela Elektro, bem como seus profissionais, e executar os serviços de acordo com as normas e padrões da Concessionária de Energia Elétrica.

ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS A SEREM FORNECIDOS PELA EMPRESA VENCEDORA:

1. LUMINÁRIA INTEGRADA VAPOR DE SÓDIO DE 100 WATTS (01 CONJUNTO):

- 01 Luminária integrada tipo fechada, conforme desenho ND.01.16.03/1 da Norma de Distribuição da Elektro ND.01;



- 01 KIT removível para luminária integrada, conforme desenho ND.01.16.04/1 da Norma de Distribuição da Elektro ND.01;
- 01 Lâmpada tipo vapor de sódio tubular de 100 watts;
- 01 Relé fotoeletrônico tipo NF em operação, conforme desenho ND.01.18.02/1 da Norma de Distribuição da Elektro ND.01;
- 01 Braço de iluminação pública tipo MÉDIO, galvanizado a fogo, conforme desenho ND.01.15.01/1 da Norma de Distribuição da Elektro ND.01;
- 7,00 metros de cabos de cobre #1,50mm², isolamento em XLPE 1kV;
- 0,15 kg de fio de alumínio NU, tipo têmpera mole de 4 AWG;
- 02 cintas de aço carbono (ND.01.24.01/1) ou 02 parafusos cabeça quadrada de aço carbono (ND.01.21.01/1);
- 03 conectores de alumínio bimetálico com 2 derivações, conforme desenho ND.01.15.01/1 da Norma de Distribuição da Elektro ND.01;

2. POSTES DE CONCRETO:

- Os postes a serem instalados devem ser de concreto seção circular (ND.01.01.01/1) e tipo DT (ND.01.01.02/1).

3. PROLONGAMENTO DE REDE PB35 (01 VÃO):

- O prolongamento de rede deve ser em cabo pré-reunido (multiplexado) tipo PB35 3F #35mm² + N #35mm² (Neutro azul claro e três fases coloridas em cores Vermelha, Preta e Cinza em 35mm²), isolados em XLPE, conforme desenho ND.01.04.03/1 da Norma de Distribuição da Elektro ND.01;
- 02 armações secundárias tipo 1C1R, completas, com todos os parafusos, isoladores, cintas ou parafusos de fixação, alça ou laço para ancoragem.

4. INTERCALAÇÃO DE POSTE REDE DE MÉDIA TENSÃO:

- A intercalação de poste na rede energizada de média tensão, tem como objetivo, reduzir a distância entre os postes existente para até 40,00m, possibilitando, assim, a instalação da rede elétrica de baixa tensão, compatível para ligação das luminárias;
- O serviço deve ser realizado em regime de linha viva da concessionária, conforme recomendações da norma de distribuição ND.02 e ND.07.

5. INTERLIGAÇÃO DA REDE BAIXA TENSÃO:

- A rede de baixa tensão instalada, deve ser interligada à rede energizada da concessionária, em regime de linha viva, utilizando os conectores e equipamentos adequados, conforme recomendações da norma de distribuição ND.02 e ND.07.



MATERIAIS

- Os materiais utilizados serão fornecidos pela empresa vencedora e deverão ser de primeira qualidade, todos homologados pela Elektro – Eletricidade Serviços SA, conforme ND.01 e sua aplicação obedecerá às recomendações e prescrições dos respectivos fabricantes. O Executor é responsável por qualquer dano causado a qualquer material, aparelho ou equipamento sob sua guarda, instalado ou a instalar na obra, por manuseio, colocação ou guarda negligentes ou incorretos, até o recebimento da obra pela Prefeitura Municipal de Ubatuba.

PROJETOS

- Os projetos que se façam necessários para aprovação junto a Elektro – Eletricidade e Serviços S.A. serão fornecidos pela empresa vencedora da licitação. Toda e qualquer alteração que se faça necessária nas especificações em projeto e deste memorial, para a melhor realização dos serviços, deverá obter prévia aprovação da Prefeitura Municipal de Areias.

SEGURANÇA

- Em todas as etapas da obra, as atividades deverão seguir às normas da Elektro – Eletricidade e Serviços SA, serão adotadas todas as precauções necessárias à segurança da própria obra, dos operários, dos prédios vizinhos e de terceiros.

PRAZO DE EXECUÇÃO

- O prazo de execução é de 120 (cento e vinte) dias, contados do recebimento da ordem de serviços.



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000



CUSTOS ESTIMADOS DOS TRABALHOS

- Valor total de **R\$ 400.725,32** (Quatrocentos mil setecentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos)

OBS: Nos valores acima foram considerados os preços praticados em mercado com o **BDI de 25,0% incluso no custo total.**

Areias, 18 de abril de 2024.

Nathália Priscila Vargas de Souza
Eng. Civil CREA/SP 507.0229.120

Paulo Henrique de Souza Coutinho
Prefeito Municipal